



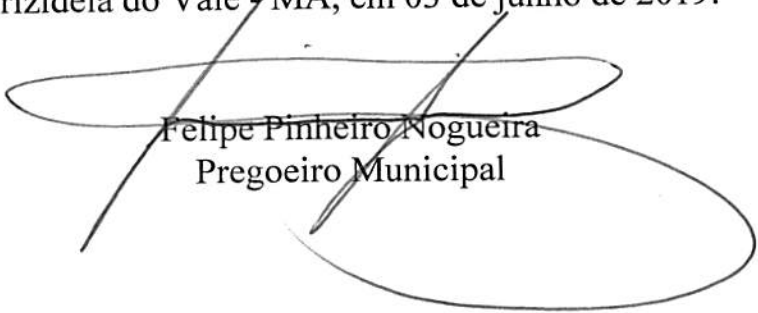
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale  
roc. 0805003/2019  
15. 199

### JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do **Processo Administrativo nº 0805003/2019**, na modalidade Pregão, o Ato de designação do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 02 de 03 de janeiro de 2019.

Trizidela do Vale - MA, em 03 de junho de 2019.

  
Felipe Pinheiro Nogueira  
Pregoeiro Municipal



CPL - Trizidela do Vale  
roc. 0805003/2019  
15. 200

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**

PORTARIA Nº 02/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

**Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar o servidor Sr.º Felipe Pinheiro Nogueira**, portador do CPF de nº 012.843.843-65 para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

**Art. 2º - Designar os servidores Sr.ª Francilene Nunes França de Santana**, portadora do CPF de nº 508.495.063-87 e **Sr.º Antônio da Silva Amorim**, portador do CPF de nº 475.759.803-34 para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

**Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio**, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V. A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI. A elaboração de ata;
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 08.02003/2019  
PLS. 201

**Art. 4º** - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.


**Art. 5º** - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

**Art. 6º** - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Art. 7º** - A presente Portaria entrará em vigor no dia 03 de janeiro de 2019.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**'GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,**  
**ESTADO DO MARANHÃO EM 03 DE JANEIRO DE 2019.**

  
**Charles Frederick Maia Fernandes**  
Prefeito Municipal



# MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE

# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO



### SUMÁRIO

#### EXECUTIVO

Portaria Nº 01/2019 .....	01
Portaria Nº 02/2019 .....	01

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA PORTARIA Nº 01/2019

PORTARIA Nº 01/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019. Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Trizidela do Vale/MA durante o exercício de 2019, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art 6º, inciso xvi, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. RESOLVE: Art.1º- Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Art.2º- Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem. I – Sr.º Felipe Pinheiro Nogueira, CPF nº 012.843.843-65. Exercerá a função de Presidente da CPL; II – Sr.ª Francilene Nunes França de Santana, CPF nº 508.495.063-87, exercerá a função de Secretária da CPL; III – Sr.º Antônio da Silva Amorim, CPF nº 475.759.803-34, exercerá a função de Membro da CPL; Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO EM 03 DE JANEIRO DE 2019. Charles Frederick Maia Fernandes Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA PORTARIA Nº 02/2019

PORTARIA Nº 02/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019. Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Sr.º Felipe Pinheiro Nogueira, portador do CPF de nº 012.843.843-65 para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões. Art. 2º - Designar os servidores Sr.ª Francilene Nunes França de Santana, portadora do CPF de nº 508.495.063-87 e Sr.º Antônio da Silva Amorim, portador do CPF de nº 475.759.803-34 para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro. Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão: I. O credenciamento dos interessados; II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação; III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes; IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço; V. A adjudicação da proposta de menor preço; VI. A elaboração de ata; VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio; VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e IX. O encaminhamento do processo

devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação. Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses. Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente. Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 03 de janeiro de 2019. Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO EM 03 DE JANEIRO DE 2019. Charles Frederick Maia Fernandes Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Trizidela**  
do Vale

ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município  
Poder Executivo

Avenida Deputado Carlos Melo, Nº1670  
Bairro: Aeroporto  
CEP: 65.727-000  
Trizidela do Vale-MA  
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Charles Frederick Maia Fernandes  
Prefeito Municipal

Edvan Ferreira Matos  
Secretaria de Administração

Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

# CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certifico que **FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA** participou do **CURSO DE LICITAÇÕES, REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS**, com carga horária de 24 horas, ministrado na Sede da CTE, Av. Brasil, Nº 937A Chácara Brasil Turu São Luis-Ma, pelo Prof. **MILTON MENDES BOTELHO** E **DR. GEORDANE RODRIGUES DE RESENDE** – Membros do Grupo Logus Assessoria Pública - CNPJ: 02.457.379/0001-99, nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2014, com habilitação para o exercício da função de pregoeiro, presidente ou membro de comissão de licitação

  
**JADIMA SOUSA**  
DIRETORA CTE

  
**MILTON MENDES BOTELHO**  
PALESTRANTE

  
**GEORDANE R. DE RESENDE**  
PALESTRANTE



**CTE** CONSULTORIA  
TRENAMENTO  
EVENTOS

[www.cteservices.com.br](http://www.cteservices.com.br)

[contato@cteservices.com.br](mailto:contato@cteservices.com.br)

(98) 3255-0630

CTE - Consultoria, Treinamentos e Eventos - Treinamento e Eventos - CTE - Av. Brasil, nº 937A Chácara Brasil Turu São Luis - MA - CEP: 650-720

CPL - Itzidela do Vale  
roc. 0805003/2019  
18. 903



# Certificado

O Grupo Negócios Públicos confere o presente certificado a

**FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA**

por sua participação no

**13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros**

realizado em Foz da Iguaçu - PR, no período de 19/03/2018 a 22/03/2018.



Instituto Negócios Públicos  
Coordenação

CONGRESSO BRASILEIRO DE  
**13 PREGOEIROS**

NEGÓCIOS PÚBLICOS  
INSTITUTO

GPL - JUIZUELA do Vale  
roc. 0805003 / 2019  
P.S. 904

0268

# 13º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS

## Termo de declaração

O presente certificado atribui a participação no 13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, com carga horária de 26 (vinte e seis) horas incluindo as oficinas. A Certificação das oficinas é independente, sendo que:

- 25 Vícios no Pregão
- Capacitação e Formação de Pregoeiros, incluindo a ON 02/16-SEGES
- Impactos da Reforma Trabalhista na Contratação de Serviços Terceirizados
- Lei das Estatais
- Sistema de Registro de Preços
- Contratos Administrativos
- Termo de Referência
- Pesquisa de Preços e Fixação de Valor Orçado na Licitação
- Elaboração de planilhas de custos e formação de preços conforme IN 05/17
- Habilitação e Julgamento de Propostas
- Elaboração de mapas de risco nas contratações públicas
- Contratação Direta
- Elaboração de Editais
- Fraude na Contratação Pública: hipóteses correntes, detecção e prevenção
- Recursos Administrativos
- Pregão para Serviços de Engenharia: peculiaridades do planejamento e da licitação
- Estudos Preliminares
- Sanções Administrativas
- Microempresa e Empresa de Pequeno Porte nas Contratações Públicas: preferência na licitação, contratação direta e licitação exclusiva

## PROGRAMAÇÃO

	19/03 - Segunda-feira	20/03 - Terça-feira	21/03 - Quarta-feira	22/03 - Quinta-feira
19h30	• Palestra de Abertura • Prêmio 19 de Março - XII Edição			
08h00	Melhorias nas compras públicas: Como mudar sem mudar a lei Renato Ferriil		Painel de Transformação das Compras Públicas • Planejamento de Compras Públicas Professor: Jair Santana • Governança nas Compras Públicas Professor: Daniel Jezini	A baixa qualidade dos objetos contratados nas licitações Joel de Menezes Niebuhr
09h00	Convocação de propostas após a fase de lances: Análise das situações que podem ocorrer Jorge Jacoby Fernandes		Matriz de responsabilidade no Pregão: Quem responde por cada uma das etapas da licitação Benjamin Zymler	Debate aberto
10h30	Oficinas Simultâneas	Oficinas Simultâneas	Oficinas Simultâneas	Oficinas Simultâneas
14h00	Continuação das Oficinas	Continuação das Oficinas	Continuação das Oficinas	Continuação das Oficinas
16h30 às 18h00	Painel de Inovações Como a inovação impactou ou pode impactar no processo de compra pública e na vida do comprador pública	Talk Show		Palestra de Encerramento

Local reservado para registro:

**1** SERVIÇO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS JOSE MENDES CAMARGO - Titular

Rua Marechal Deodoro, 889 - 3º andar  
Curitiba - PR - CEP 80.040-010  
Tel: (41) 3016-9007  
www.lordcamargo.com.br

PROTOCOLADO SOB Nº 932.503  
REGISTRADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.138.845.  
Curitiba - PR, 29 de janeiro de 2018

Jose Mendes Camargo Michelle Mendes Camargo  
Audrey Mansur Nejm Diomar Ajala Balseiro  
O Selo foi afixado na 14ª via, conforme Lei nº 13.228 do FUNARPEN SELO DIGITAL Nº VRKX0.0asOf.BYDvE, Controla: 166ca.Vav1A  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

NEGÓCIOS PÚBLICOS®  
INSTITUTO

Instituto Negócios Públicos do Brasil

Estudos e Pesquisas na Adm. Pública - INP Ltda

Rua Lourenço Pinto, 196 - 3º andar - Centro • CEP 80.010-160 • Curitiba/PR

CNPJ: 10.498.974.0001-09 Inscrição Estadual: 9064600920 Inscrição Municipal: 556272-6

Fone: (55) 41 3778 1710 - E-mail: falecom@institutonp.com.br

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 0805003/2014  
FLS. 905